

Rio Grande do Sul, 07 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0291

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

#### GABINETE DO PREFEITO LEI N° 651 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Altera a Lei nº 645 de 09 de abril de 2010, que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável, pelo município de Barros Cassal, parte da área constante na Matrícula n° 1.284 do Livro n° 2 (dois) Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Barros Cassal, de propriedade de Nestor Muller E Mariazinha Muller.

**IVO FRANCISCO FACHI**, prefeito do município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica alterado o Art. 3º da Lei 645/2010 passando a seguinte redação:

(...)"Art. 3° - Da área total mencionada no art. 1° da presente lei, a ser desapropriada, 4.535,83 m² (quatro mil e quinhentos e trinta e cinco metros e oitenta e três decímetros quadrados), será desapropriada amigavelmente, <u>com</u> ônus, pelo município de Barros Cassal, para a construção de uma praça pública, o prolongamento das Ruas Assis Brasil e Vivaldino Camargo e o alargamento das Ruas João Neves e João Flores."

**Art. 2º** - Fica alterado o Art. 4º no item 1.3, aliena "C" e no item 1.5 da Lei 645/2010 passando a seguinte redação:

(...) "1.3) Áreas ocupadas pelo alargamento Rua João Flores:

<u>C - terreno urbano, com a área de 388,15 m²</u> (trezentos oitenta e oito metros e quinze decímetros quadrados), ocupado pelo alargamento da Rua João Flores, confrontando: ao **NORTE:** na extensão de 48,85 m com a quadra nº 38-A e na extensão de 7,00 m com a confluência das Ruas João Neves e Rua João Flores; <u>ao SUL: na extensão de 55,91 m com o leito da mesma Rua João Flores</u>, ao **LESTE**: na extensão de 6,15

#### Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

#### Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1º Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2º Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1º Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

m com a confluência das Ruas João Neves e Rua João Flores e, ao **OESTE**: na extensão de 7,06 m com a confluência da Rua João Flores e Rua Assis Brasil."(...)

(...) "1.5) Área desapropriada para instalação da creche:

<u>Quadra nº 23, com a área de 3.836,46 m²</u> (três mil e oitocentos e trinta e seis metros e quarenta e seis decímetros quadrados), situado nesta cidade de Barros Cassal, ao lado ímpar das Ruas João Neves e Vivaldino Camargo e ao lado par das Ruas João Flores e <u>Assis Brasil</u>, confrontando: ao NORTE: na extensão de 96,15 m com a Rua João Neves; ao SUL: na extensão de 95,70 m, com a Rua João Flores; a LESTE: na extensão de 24,00 m com a Rua Assis Brasil; e ao OESTE: na extensão de 58,00 m com a Rua Vivaldino Camargo. <u>Quarteirão:</u> formado pelas Ruas Assis Brasil, João Neves, Vivaldino Camargo e João Flores." (...)

**Art. 3º** - Pela área ora desapropriada com ônus pelo município mencionado no art. 3º da Lei nº 645/2010, será pago o valor de R\$ 45,35 (quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) ou seja, R\$ 0,1(um centavo) por metro quadrado.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta desapropriação correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Art. 5º** - A redação dos demais artigos permanece inalterada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de maio de 2010.

# IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador:B4FF86EA

# GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 649 DE 05 DE MAIO DE 2010

Autoriza o Município de Barros Cassal a efetuar repasse para a Associação dos Funcionários Públicos Municipais Barroscassalense e abre Crédito Especial no Orçamento para 2010.

IVO FRANCISCO FACHI, prefeito do município de Barros Cassal. Estado do Rio Grande do Sul.

**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Autoriza o Município de Barros Cassal a efetuar repasse para a Associação dos Funcionários Públicos Municipais Barroscassalense, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil

e quinhentos reais), para a realização do baile anual dos funcionários públicos municipais.

**Art. 2º -** Fica autorizada a abertura de Crédito especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cobertura do repasse autorizado no artigo 1º, na seguinte dotação orçamentária:

03 - Sec. Munic. da Administração

01 - Sec. Munic. da Administração

2.008 — Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ......R\$ 1.500,00

Total do Repasse...... R\$ 1.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 05 de maio de 2010.

#### IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes **Código Identificador:**5DBC880D

# GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 650 DE 05 DE MAIO DE 2010.

Abre crédito especial no orçamento para 2010.

**IVO FRANCISCO FACHI**, prefeito do município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento corrente, no valor de **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

# 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 0602 - F.M.S. - RECURSOS FEDERAIS 0602 103013082 037 - Manter os serv e

0602.103013082.037 - Manter os serv. e ativid. do Programa Primeira Infância Melhor

3.1.90.13 – Obrigações Patronais ...... R\$ 5.000,00

**Art. 2º -** Servirá de cobertura para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

# 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 0602 - F.M.S. - RECURSOS FEDERAIS

0602.103013082.037 - Manter os serv. e ativid. do Programa Primeira Infância Melhor

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 05 de maio de 2010.

#### IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal.

Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador:01ECA20B

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 648 DE 05 DE MAIO DE 2010.

Declara perímetro urbano para fins de ordenação e regularização a área abaixo descrita, situado na parte Sul da cidade, de propriedade de Paulo Fernando Ballin e Eloá Pinto Ballin, bem como, declara área rural remanescente.

IVO FRANCISCO FACHI, prefeito do município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica pela presente Lei reconhecido que a área, abaixo denominada situada na parte sul da cidade, encontra-se na Zona Urbana do município de Barros Cassal, assim descrita:

# DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ÁREA 01 – PERÍMETRO URBANO - Uma parte de terras urbanas, com área de 39.029,76 m² (trinta e nove mil e vinte e nove metros e setenta e seis decímetros quadrados) situada no lado ímpar da Av. Maurício Cardoso distante 50,00 m da esquina formada pela Av. Mauricio Cardoso e Rua Sete de Setembro e no lado ímpar da Rua Sete de Setembro distante 112,00 m da esquina formada pela Rua Sete de Setembro e Av. Mauricio Cardoso, nesta cidade de Barros Cassal/RS confrontando: ao NORTE: partindo da Av. Mauricio Cardoso, na direção oeste/leste na extensão de 41,25 m com terreno urbano do Espólio de Eraldo Neumann (transcrição nº 40.710 do Registro de Imóveis de Soledade), ainda na direção oeste/leste na extensão de 60,00 m e, desse ponto, na direção sul/norte na extensão de 50,00 m com terreno urbano de Neusa Maria de Carvalho da Rosa, Neiva Mariza de Carvalho Ferreira, Neuzi Luiz de Carvalho e Nelci Maria Carvalho Bortolini (matrícula 1642) e desse ponto, na direção oeste/leste na extensão de 212,97 m com a Rua Sete de Setembro; ao SUL: na extensão de 260,24 m com terras Paulo Fernando Ballin (matrícula 4502); ao **LESTE**: na extensão de 57,58 m com terras Paulo Fernando Ballin (matrícula 4502); e, ao OESTE: na extensão de 202,22 m com a Av. Mauricio Cardoso.

**PROCEDÊNCIA:** imóvel esse objeto da matrícula sob número 4502, folhas 001 do Livro número 2 (dois) - Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de Barros Cassal-RS.

PROPRIETÁRIO: Paulo Fernando Ballin, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF 384.093.210-68 e sua mulher Eloa Pinto Ballin, brasileira, agricultora, inscrita no CPF/MF 722.546.960-68, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Maurício Cardoso, 2719, município de Barros Cassal-RS

**Art. 2º -** Fica declarada que a área remanescente, ora descrita, pertence a Zona Rural.

# DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE

ÁREA 02 – ÁREA REMANESCENTE RURAL - Uma parte de terras de cultura, com área de 65.845,24 m² (sessenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco metros e vinte e quatro decímetros quadrados), situada no lugar denominado Rinção de Santo Antônio, neste município de Barros Cassal/RS, confrontando: ao NORTE: na extensão de 100,00 m com terreno urbano de Odília Guterres dos Santos e Cia Ltda (matrícula 1085) e na extensão de 302,60 m com terras do Espólio de Nelceu Guterres dos Santos (matrícula 461); ao SUL: partindo da Av. Maurício Cardoso, na direção oeste/leste, na extensão de 289,04 m e desse ponto na direção noroeste/sudeste na extensão de 596,05 m com terras Rudimar Ballin e Lauro Ballim (matrícula 828); ao LESTE: por linha seca na direção norte/sul, na extensão de 66,80 m com terras de João Francisco Rodrigues da Costa (matrícula 2010), desse ponto, na direção oeste/leste, na extensão de 155,57 m, desse ponto na direção norte/sul na extensão de 126,53 m, desse ponto, na direção oeste/leste, na extensão de 64,36 m pelo Lajeado Chico Dias com terras de João Francisco Rodrigues da Costa (matrícula 2010) e, desse ponto, por linha seca, na direção norte/sul, na extensão de 48,47 m com terras de Rudimar Ballin e Lauro Ballim (matrícula 828); e, ao **OESTE**: na extensão de 29,60 m com a Av. Mauricio Cardoso, daí no sentido oeste/leste, na extensão de 260,24 m e daí no sentido sul/norte, na extensão de 57,58 m com terras urbanas de Paulo Fernando Ballin.

<u>PROPRIETÁRIOS:</u> Paulo Fernando Ballin e sua mulher Eloa Pinto Ballin, já anteriormente qualificados

**Art. 3º** - A ordenação e regularização de tal área deverá seguir os ditames da legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 05 de maio de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes **Código Identificador:**93B6A6A7

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TOMADA DE PREÇOS Nº 08.2010

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal de Formigueiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2010, tipo Empreitada Global, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços, para a execução de 30 módulos sanitários, Padrão RS 2004, conforme Convênio com a FUNASA n.º 235/2008. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24 de maio de 2010,

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24 de maio de 2010, às 09 horas, na Sala de Licitações e Contratos, no Centro Administrativo Municipal.

O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Formigueiro, localizada à Avenida João Isidoro, n.º 222, CEP: 97210-000, podendo ser solicitado pelo e-mail

"licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br".

Formigueiro, 07 de maio de 2010.

# JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Debora Bortolotto

Código Identificador:F975BAD6

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: BH Farma Comércio Ltda

CNPJ: 42.799.163/0001-26 Itens: 08, 72, 120 e 122

Valor: 2.550,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**E1656E82

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 92.536.010/0001-64 Itens: 22, 79, 89, 182, 183 e 190

Valor: 4.309,50

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**20A1FF9F

### ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Itens: 30, 31, 56, 82, 125, 126, 128, 137 e 201

Valor: 7.059,34

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B97395CC

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 00.088.317/0001-21

Itens: 90, 91 e 92

Valor: 1.560.00

### Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**78F7278E

#### ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Mauro Marciano Garcia de Freitas

CNPJ: 94.894.169/0001-86 Itens: 53, 60, 110, 195 e 205

Valor: 1.866,00

# Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:** 164F2264

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Werbram Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 04.372.020/0001-44

Itens: 39, 74, 78, 134, 142, 145 e 181

Valor: 6.828,90

#### Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**6578D96F

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Comercial Candimédica Medicamentos Humanos

Ltda

CNPJ: 94.271.293/0001-95

Itens: 47, 59, 64, 104, 106, 136, 174 e 200

Valor: 1.889,74

#### Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**C50CFB5A

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Farmamed Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 92.037.480/0001-83

Itens: 18, 38, 76, 81, 84, 97, 102, 147, 162, 166, 177 e 203

Valor: 3.641,82

#### Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**E29A1727

#### ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Macrofarma Distr. de Prod. Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 06.935.554/0001-67

Itens: 06, 07, 12, 15, 19, 21, 24, 25, 26, 36, 37, 40, 45, 51, 61,

93, 96, 101, 107, 133, 161, 163, 185 e 191

Valor: 7.511,90

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**033EA4B2

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: 1000medic Distribuidora Importadora Exportadora

de Medicamentos Ltda CNPJ: 05.993.698/0001-07

Itens: 69, 95, 109, 156, 180, 189 e 199

Valor: 4.922,18

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:129BE955

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Altermed Material Médico Hosptalar Ltda

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Itens: 42, 44, 130, 132, 144, 179 e 196

Valor: 3.011,17

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**6C5596CF

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 04.470.877/0001-05 Itens: 155, 167, 170, 192 e 194

Valor: 11.411,80

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:537EF395

### ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 44.734.671/0001-51 Itens: 52, 73, 158, 178 e 198

Valor: 2.376,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**7D514504

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. Ltda

CNPJ: 07.752.236/0001-23 Itens: 05, 23, 33, 83, 99 e 127

Valor: 7.081,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**933FC1CD

#### ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Angeomed Com de Prod. Med. Hosp. Ltda

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Itens: 49, 54, 55, 129 e 204

Valor: 1.390,54

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**1D45C113

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: MGF Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 08.418.869/0001-62

Itens: 04, 13, 29, 32, 43, 57, 77, 85, 105, 108, 116, 138, 149,

154, 160, 171, 176, 186 e 197

Valor: 12.477,07

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**6D19142F

#### ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Só Drogas Distr. de Med e Mat Med. Hosp. Ltda

CNPJ: 09.615.457/0001-85

Item: 03

Valor: 1.395,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**77D8C41F

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Mundifarma Distr. de Prod. Farm. e Hosp. Ltda

CNPJ: 07.768.887/0001-01

Item: 121 Valor: 680,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:0A274B2A

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Itens: 17, 46, 63, 67, 68, 75, 135, 140, 152, 153, 172 e 175

Valor: 9.799,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:22092E8A

#### ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: MK Produtos Médico Hospitalares Ltda

CNPJ: 00.411.441/0001-86

Itens: 10 e 34 Valor: 3.456,67

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**AE29B596

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Prodiet Farmacêutica Ltda

CNPJ: 081.887.838/0001-40

Itens: 16, 48, 50, 87, 98, 112, 117, 119, 139, 143, 150 e 193

Valor: 15.480,38

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**C79CCB5B

#### ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Especialista Produtos para Laboratório Ltda

CNPJ: 04.619.893/0003-70

Itens: 01 e 103 Valor: 16.400,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:7E4DCC97

# ASSESSORIA JURÍDICA **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Dimaci Material Cirúrgico Ltda

CNPJ: 90.251.109/0001-94

Itens: 02, 09, 11, 14, 20, 27, 28, 35, 41, 58, 62, 66, 70, 71, 80, 86, 88, 94, 100, 111, 113 a 115, 118, 123, 124, 131, 141, 148, 151, 157, 159, 164, 165, 168, 169, 173, 184, 188 e 202

Valor: 12.582,50

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 87DB4FB1

# ASSESSORIA JURÍDICA **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI052-2010

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda

CNPJ: 94.516.671/0001-53 Itens: 65, 146 e 187 Valor: 819,30

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:89FB26BD

#### ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá. Contratada: Giacomolli Terraplanagem.

Objeto: Prestação de serviços de recuperação de passeio público, para a recolocação de pedras irregulares e quadradas de basalto, conserto, rejunte com cimento e limpeza de aproximadamente 330m2 de passeio público.

Valor total: R\$ 4.950,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:98922EB8

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato - Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços -

Cassiana Giongo.

Contratante: Município de Ibirubá. Contratada: Cassiana Giongo.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato datado de 23 de maio de 2005, que tem como objeto a prestação de serviços na área de atendimento e controle da central telefônica no Distrito de Santo Antônio do Bom Retiro, pelo período de 1º de maio de 2010 a 23 de maio de 2010.

Valor: R\$ 779,69

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:32FB928D

# **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA N.º 5.811/2010

Nomeia Clair José Benini como Coordenador de Obras, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear CLAIR JOSÉ BENINI, para exercer o cargo de COORDENADOR DE OBRAS, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

# CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:96A3A733

# GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 5.812/2010

Concede promoção quinquenal para a servidora Luciana Maria Roos.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

# RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora LUCIANA MARIA ROOS, promoção quinquenal de 3% (três por cento), conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

#### Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**D48277D2

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.807/2010

Exonera Agenor Jose Sandri do cargo de Coordenador de Obras, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º - Exonerar AGENOR JOSE SANDRI, nomeado para o cargo de COORDENADOR DE OBRAS, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.666/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2010.

# **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

#### Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:** D6B46613

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.808/2010

Exonera Clair José Benini do cargo de Coordenador do Departamento de Empreendimentos, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, CLAIR JOSÉ BENINI, nomeado para o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.670/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2010.

#### CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:7D5EFCC7

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.809/2010

Nomeia Eduardo Lorenzoni Zeni como Assessor de Gabinete do Secretário Geral, 40horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear, EDUARDO LORENZONI ZENI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.675/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

# **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

# Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**17F78B7B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.813/10 Concede promoção quinquenal para a servidora Salete Marlise Sand.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder à servidora **SALETE MARLISE SAND**, promoção quinquenal de 3% (três por cento), conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:** A23B7899

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.810/2010

Nomeia Agenor Jose Sandri como Coordenador do Departamento de Empreendimentos, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear AGENOR JOSE SANDRI, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

# CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**BDB04099

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 24/2010; Contratado: FLAVI LONGHI, CNPJ n. 09.310151/0001-10; Objeto: transporte escolar; Valor: Linha São Judas-Manoel, R\$ 4,49/km; Vigência: 01/03/2010 até 31/12/2010; Processo Licitatório nº 13/2010, gerado pelo Pregão Presencial nº 8/2010

Publicado por:

Vanessa de Carvalho **Código Identificador:**39123161

#### MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 26/2010; Contratado: FLAVIO SILVEIRA ALVES, CPF n. 635.134.800-59; Objeto: transporte escolar; Valor: Linha Faustão, R\$2,58/km; Vigência: 01/03/2010 até 31/12/2010; Processo Licitatório nº 13/2010, gerado pelo Pregão Presencial nº 8/2010

Publicado por:

Vanessa de Carvalho Código Identificador: A8A08E94

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 27/2010; Contratado: DALTUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ n. 03.570.721/0001-25; Objeto: transporte escolar; Valor: Linha São Francisco, R\$2,59/km; Linha Martinho Luthero , R\$2,65/km; Linha Palmeiras, R\$ 2,32/km; Linha São Jose – Saúde, R\$ 2,31/km; Vigência: 01/03/2010 até 31/12/2010; Processo Licitatório nº 13/2010, gerado pelo Pregão Presencial nº 8/2010

Publicado por:

Vanessa de Carvalho

Código Identificador:DC7F08AE

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 28/2010; Contratado: GILBRATUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ n. 03.058.034/0001-25; Objeto: transporte escolar; Valor: Linha Balneário – Sede, R\$ 1,88; Linha Capela da Luz, R\$2,99; Linha P. Carro – Sede, R\$ 1,99; Linha Graças- Esc. S. Francisco, R\$ 2,22; Linha S. Judas – Clovis, R\$2,33; Linha Carmo-Portão Nivaldo, R\$ 2,80; Linha intermunicipal Sede- Vacaria, R\$ 1,69/km; Vigência: 01/03/2010 até 31/12/2010; Processo Licitatório nº 13/2010, gerado pelo Pregão Presencial nº 8/2010

Publicado por:

Vanessa de Carvalho

Código Identificador:1F221DE9

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 29/2010; Contratado: TRANSPORTE PLANETUR LTDA, CNPJ n. 01.087.776/0001-53; Objeto: transporte escolar; Valor: Linha Enxovia, R\$ 2,87/km; Vigência: 01/03/2010 até 31/12/2010; Processo Licitatório nº 13/2010, gerado pelo Pregão Presencial nº 8/2010

Publicado por:

Vanessa de Carvalho

Código Identificador:074B16B1

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 30/2010; Contratado: EXPRESSO AZUL LTDA, CNPJ n. 00.700.269/0001-80; Objeto: transporte escolar; Valor: Linha Carmo – Pomar Gilmar, R\$ 2,94/km; Vigência: 01/03/2010 até 31/12/2010; Processo Licitatório nº 13/2010, gerado pelo Pregão Presencial nº 8/2010

Publicado por:

Vanessa de Carvalho

Código Identificador: 56386775

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS ESTRATO DE CONTRATO

Contrato 21/2010; Contratado: ROBERTO SILVA, CPF n. 000.387.910-05; Objeto: transporte escolar; Valor: Linha Antonio da Rocha, R\$2,00/km; Vigência: 01/03/2010 a 22/12/2010; Processo Licitatório nº 13/2010, gerado pelo Pregão Presencial nº 8/2010

Publicado por:

Vanessa de Carvalho

Código Identificador:9A94187B

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 23/2010; Contratado: NOEL DE CAMARGO VIVEIRA, CPF n. 167.115.300.63; Objeto: transporte escolar; Valor: Linha Ranchinho, R\$2,57/km; Vigência: 01/03/2010 até 31/12/2010; Processo Licitatório nº 13/2010, gerado pelo Pregão Presencial nº 8/2010

Publicado por:

Vanessa de Carvalho

Código Identificador:90E4FD29

#### MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 25/2010; Contratado: FABIANA DE ALMEIDA RIBEIRO, CNPJ n. 08.630.688/0001-03; Objeto: transporte escolar; Valor: Linha Boa Vista, R\$ 2,84/km; Vigência: 01/03/2010 até 31/12/2010; Processo Licitatório nº 13/2010, gerado pelo Pregão Presencial nº 8/2010

Publicado por:

Vanessa de Carvalho

Código Identificador:121759D7

#### MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EDITAL 7/2010

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa que foram sancionadas e publicadas no mural da Prefeitura Municipal as seguintes Leis assim Ementadas:

LEI N° 597/2009 - "**ALTERA** A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A", DO INCISO II, DO ART. 2° DA LEI N° 567/2009"

LEI Nº 598/2009 - "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 106/1999

LEI N° 599/2009 - "ALTERA A REDAÇÃO DAS ALÍNEAS "A", "B", "C", E "D" DO INCISO I, ALÍNEA "A" DO INCISO II, ALÍNEAS "B", "E", §§ 3° E 4° DO INCISO III, DO ARTIGO 13 DA LEI N. 158/2001"

LEI Nº 600/2009 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEI Nº 601/2010 – "LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2010"

LEI Nº 602/2009 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEI N. 603/2009 – "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO PARA O PSF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 604/2010 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

LEI Nº 605/2010 - "ALTERA REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI N.º 601/2009 DE 8/12/2009 DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 606/2010 – "ALTERA A LEI N. 424/GAB/2006, QUE DESTINA AUXÍLIO AOS ALUNOS ESPECIAIS E ACOMPANHANTES DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, QUE FREQUENTAM A APAE EM VACARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 607/2010 – "ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N. 575/2009 QUE CRIA A LEI DE TAXAS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO"

LEI Nº 608/2010 - "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 574/2009"

LEI Nº 609/2010 - "ALTERA O ANEXO III DO ARTIGO 38 DA LEI N. 61/1997"

LEI Nº 610/2010 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES (AS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO."

LEI Nº 611/2010 - "ALTERA O ARTIGO 1º, REVOGA O INCISO VII E ALTERA O INCISO VIII DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 567/2009, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 612/2010 - "ALTERA O ARTIGO 7º, INCISO II DA LEI Nº 61/1997, PARA AUMENTAR O NUMERO DE VAGAS DOS CARGOS E FUNÇÕES DE ATENDENTE DE CRECHE E MONITOR DE ESCOLA."

LEI Nº 613/2010 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO

RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 614/2010 - "ALTERA O ARTIGO 48-A, DA LEI Nº 61/1997, PARA ACRESCENTAR TRÊS CARGOS DE ATENDENTE DE CRECHE PROVIDOS ANTES DA LEI 569/2009."

LEI Nº 615/2010 - "ALTERA O ARTIGO 27 DA LEI N. 108/99"

LEI Nº 616/2010 - "ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 570/2009 QUE AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO PARA CONCEDER SUBSÍDIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO À ESCOLA ESTADUAL DESIDÉRIO FINAMOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 617/2010 - "CONCEDE SUBSÍDIO A AGRICULTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 618/2010 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEI Nº 619/2010 - "ALTERA A LEI Nº 25/97, QUE INSTITUI NORMAS À CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS PESSOAS CARENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 620/2010 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (A) PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO."

LEI Nº 621/2010 - "ALTERA O ARTIGO 4-B DA LEI Nº 75/1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 622/2010 - "CONCEDE AUMENTO AO PISO BÁSICO SALARIAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 623/2010 - "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 624/2010 - "ALTERA A LEI Nº 356/2004, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 625/2010 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 626/2010 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS FIRMAR CONVÊNIO DE RECIPROCIDADE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS COM O MUNICÍPIO DE VACARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 627/2010 - "ALTERA O ARTIGO 48-A DA LEI Nº 61/1997, PARA CONCEDER AUMENTO AO CARGO DE MOTORISTA (AUTOMÓVEL E UTILITÁRIOS)"

LEI Nº 628/2010 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO, MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO"

LEI Nº 629/2010 - "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS OCUPANTES DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, CONSOANTE A PREVISÃO DO ART. 37, X DA CF/1.988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Monte Alegre dos Campos, 06 de maio de 2010.

# JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES Prefeito Municipal

umcipai

Publicado por: Vanessa de Carvalho Código Identificador:7AE14F96

#### MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EDITAL 8/2010

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa que foram sancionadas e publicadas no mural da Prefeitura Municipal os seguintes Decretos assim Ementados:

DECRETO N° 580/GAB/2009 - "FIXA DATA DE MATRÍCULAS DE ALUNOS NOVOS PARA O ANO LETIVO DE 2010, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS"

DECRETO Nº 581/2009 - "DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 582/2009 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

DECRETO Nº 583/2009 - "SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO"

DECRETO Nº 584/2009 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

DECRETO Nº 585/2009 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

DECRETO Nº 586/2009 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

DECRETO Nº 587/2009 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

DECRETO Nº 588/2009 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

DECRETO Nº 589/2010 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

DECRETO N° 590/2010 - "REGULAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS"

DECRETO Nº 591/2010 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

DECRETO Nº 592/2010 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

DECRETO Nº 593/2010 - "SUPLEMENTA DOTAÇÃO EM EXECUÇÃO"

DECRETO Nº 594/2010 - "NOMEIA MEMBROS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE"

DECRETO Nº 595/2010 - "REGULAMENTA E INSTITUI O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

DECRETO Nº 596/2010 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

DECRETO Nº 597/2010 - "DISPÕE SOBRE AS TAXAS PREVISTAS NA LEI Nº 160/2001."

DECRETO Nº 598/2010 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

DECRETO Nº 599/2010 – "INSTITUI MÉDICO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 600/2010 - "SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO"

DECRETO Nº 601/2010 - "SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO"

DECRETO Nº 602/2010 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

DECRETO Nº 603/2010 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Monte Alegre dos Campos, 06 de maio de 2010.

# JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES Profeito Municipal

Prefeito Municipal

Publicado por: Vanessa de Carvalho Código Identificador:056D655E

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO CONVÊNIO

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa que foram sancionadas e publicadas no mural da Prefeitura Municipal os seguintes Convênios:

- 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 0400/08; CONVENIENTES: Município de Monte Alegre dos Campos e Fundação Nacional de Saúde, CNPJ 26.989.350/0001-16; objeto: prorroga a vigência do Termo de Compromisso até o dia 31/12/2010; Data de assinatura: 31/12/2009, processo n. 25100.018639/08-18.

Publicado por:

Vanessa de Carvalho **Código Identificador:**0FF5DCCD

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO CONVÊNIO

- TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS – RS E A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS juntamente com a ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR, Objeto: estabelece valores de contribuição devidos pelo município pela prestação de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais no exercício de 2010, valor R\$ 1.233,91 por técnico utilizado, em vigor a partir de 01/01/2010, permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estipuladas no convenio primitivo.

Publicado por: Vanessa de Carvalho

Código Identificador: 57049ADC

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2010 - CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVÊNIENCIA DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS, E O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, VISANDO À CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A CONFECÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO MUNICÍPIO. Vigência por cinco anos, contada a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo. Autorizado pela Lei Municipal n. 613 de 8 de março de 2010Firmado em 8 de março de 2010.

Publicado por: Vanessa de Carvalho Código Identificador:BB83616B

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 2/2010 - DE RECIPROCIDADE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS CELEBRADOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS E VACARIA; com base na Lei Municipal de nº 626, de 19 de abril de 2010; Objeto: prestação de serviços com máquinas próprias em obras e serviços públicos, de acordo com as necessidades de cada um dos conveniados; vigência até 31 de dezembro de 2012; Firmado em 19 de abril de 2010.

Publicado por: Vanessa de Carvalho

Código Identificador:121269BA

#### MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 3/2010 – Convenentes: MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, CNPJ sob nº. 01.615.314/0001-61 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DESIDÉRIO FINAMOR, CNPJ sob nº. 07.625.307/0001-27; Objeto: repasse de recursos financeiros pelo MUNICÍPIO à CONVENENTE, para auxílio do custeio do transporte escolar dos alunos que moram no Município de Monte Alegre dos Campos e freqüentam o Curso de Técnico

em Agropecuária na Escola Estadual Desidério Finamor, a qual localizada no Município de Lagoa Vermelha, RS. Valor total de R\$ 4.216,90, ano; Vigência: 1° de maio até o dia 31 de dezembro de 2010. Autorizado pela Lei Municipal n. 570/2009 com nova redação data pela Lei Municipal n° 616/2010.

#### Publicado por:

Vanessa de Carvalho **Código Identificador:**96A403D9

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO CONTRATO

Contrato 20/2010; Contratado: MARCELO DE CARVALHO BORGES ME, CNPJ n. 08.614.909/0001-41; Objeto: transporte escolar, Processo Licitatório nº 13/2010, gerado pelo Pregão Presencial nº 8/2010; Valor: Linha Fund Moisés R\$ 2,22/ km; Linha Barra, R\$ 2,99/km; Linha S. Judas – Beto, R\$ 1,90/km; vigência: 1º/03/2010 a 22/12/2010.

# Publicado por:

Vanessa de Carvalho **Código Identificador:**C3BC5E39

### MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO DE CONTRATO

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos – RS, no uso de duas atribuições legais e com fundamento no artigo 61 da Lei Federal n. 8.666/93, torna público que foram formalizados os seguintes contratos:

Contrato 19/2010; Contratado: MARCELO DE CARVALHO BORGES ME, CNPJ n. 08.614.909/0001-41; Objeto: transporte escolar, Processo Licitatório nº 13/2010, gerado pelo Pregão Presencial nº 8/2010; Valor: R\$ 2,82/km, Linha Cp. Luz – BR 285; vigência: 1º/04/2010 a 22/12/2010.

#### Publicado por:

Vanessa de Carvalho **Código Identificador:**7E046ED7

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

# GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 014/2010 - A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 9:00 horas do dia 18 de Maio de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial 014/2010, tendo por finalidade a Aquisição de Materiais para Construção de Bocas de Lobo na Rua Mathias Mombach conforme Convênio 1025-2010 da METROPLAN.

Maiores informações e cópias do Edital serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455 ou site www.morroreuter.rs.gov.br.

Morro Reuter/RS, 05 de Maio de 2010.

# ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por: Patrício Stoffel

Código Identificador: 0DBA9D34

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n°. 004/2010

**CONTRATO:** N°.071/2010

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

VICTOR LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para o

Posto de Saúde Central. **VALOR:** R\$ 4.931,48

PRAZO: vigência de acordo com o prazo de garantia dos

produtos

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**9387A52F

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 003/2007 -

Terceiro aditivo ao contrato de locação nº.023/2007

CONTRATADO: SAVALE IMÓVEIS LTDA ME

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na localidade de Vila Palmeira, neste Município, para alocação de Posto de Saúde.

**ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.133,12

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**991D9C64

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2010

Contrato nº 029/2010

Contratado: NICOLA VEICULOS LTDA.

Objeto: 01(um) Veículo Camionete Pick-up Chevrolet

Montana 1.4.

Licitação: Pregão Presencial nº 002/2010 Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias

Preço e do Pagamento: R\$ 34.400,00 após a entrega e mediante

liberação do recurso pela Caixa.

Assinatura: 05.05.2010

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:06FDE88C

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2010

Contrato nº 027/2010

Contratada: GERALDO NICOLAU RECKTENWALD &

CIA. LTDA.

Licitação: Pregão Presencial nº 001/2010 Objeto: 03 (três) Roçadeiras Tratorizadas. Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias

Preço e do Pagamento: R\$ 12.570,00, após a entrega e

mediante a liberação do recurso pela Caixa.

Assinatura: 05.05.2010

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:6280D5D7

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2010

Contrato nº 026/2010

Contratada: PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: 01 Trator Agrícola e 01 Carreta Agrícola Rebocável

Licitação: Pregão Presencial nº 001/2010 Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias

Preço e do Pagamento: Trator: R\$ 80.500,00 e pela Carreta Agrícola R\$ 7.400,00, após a entrega e mediante liberação do

recurso pela Caixa. Assinatura: 05.05.2010

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:0AB7297B

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2010

Contrato nº 028/2010

Contratada: LUDWIG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

LTDA.

Objeto: 11 (onze) resfriadores a granel de 350 litros cada e 01 (um) Furgão Térmico para Camionete Pick-up.

Licitação: Pregão Presencial nº 002/2010

Prazo de Entrega: Resfriadores - 90 (noventa) dias e o Furgão em 120 (cento e vinte) dias.

Preço e do Pagamento: Resfriadores - R\$ 47.300,00 e pelo Furgão Térmico R\$ 12.000,00, após a entrega e mediante a liberação do recurso pela Caixa.

Assinatura: 05.05.2010

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:6094FDF9

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

# ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 009/2010

**Dispensa de Licitação N° 009/2010**. Objeto: Aquisição de peças para conserto da retroescavadeira 580 L, 4X4.. Vencedora: Copetrat Com. Peças P/ Tratores Ltda. Valor: R\$ 4.300,00.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer Código Identificador:14B7502D

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 47-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de Maio de 2010, às 15 horas, ocorrerá REGISTRO DE PREÇOS através de pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIAGENS MUNICIPAIS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Edital de nº 92/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio <a href="www.xangrila.rs.gov.br">www.xangrila.rs.gov.br</a> ou do Portal <a href="www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>.

Xangri-Lá, 05 de Maio de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por: Bruno Bastos Mella Código Identificador:E8B5453C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 48-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de Maio de 2010, às 16 horas, ocorrerá REGISTRO DE PREÇOS através de pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, conforme Edital de nº 93/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio <a href="www.xangrila.rs.gov.br">www.xangrila.rs.gov.br</a> ou do Portal <a href="www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>.

Xangri-Lá, 05 de Maio de 2010.

### CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por: Bruno Bastos Mella Código Identificador:D567948D

